



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Formiga**  
**Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Formiga**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228428 - www.ifmg.edu.br

**Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico do**  
**IFMG - Campus Formiga, realizada em 28 de junho de**  
**2024.**

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Formiga do ano de dois mil e vinte e quatro, sendo esta reunião virtual, realizada no dia vinte e oito de junho no ano de dois mil e vinte e quatro, iniciada às 9 horas e sete minutos, conforme convocação enviada no dia 26 de junho de dois mil e vinte e quatro pelo Diretor Geral do Campus e Presidente do Conselho Acadêmico, Patrick Santos de Oliveira, conforme Artigo 8º, Capítulo V do Regimento Interno do Conselho Acadêmico, anexo à Portaria nº1055 de 04/10/2022. Contudo a presente reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Formiga, Sr. Gustavo Lobato Campos. A reunião foi iniciada com a presença de dez membros presentes: Mário Luiz Rodrigues Oliveira, Rinaldo Alves de Oliveira, Rafael Vinícius Tayette de Nóbrega, Mariana Guimarães dos Santos, Zélia Terezinha Rossi, Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida, Giego Alves de Souza, Renata Lara Alves, Ruan Santana Alves e Júlia Faria Silva. Ao iniciar a reunião, Sr. Gustavo agradeceu a presença de todos e justificou a sua presença em decorrência da impossibilidade do Sr. Patrick por estar em uma reunião em Belo Horizonte à pedido da Reitoria do IFMG. Em seguida apresentou a pauta da reunião que consistia na análise e parecer do Conselho Acadêmico sobre o novo Calendário Acadêmico para os cursos graduação e técnicos para o ano letivo de 2024, que foi paralisado em função do movimento paredista. O Sr. Gustavo sugeriu que a direção de ensino, representada pelo Prof. Mário, apresentasse o objeto da pauta da reunião, para maiores esclarecimentos quanto aos novos calendários acadêmicos, e em seguida abrirá para questionamentos, para somente então abrir para a votação, e caso seja aprovado o retorno das atividades acadêmicas se dará no dia 01/07 com o calendário proposto. Com a palavra, o Prof. Mário iniciou sua apresentação informando que as alterações e ajustes propostos ao novo calendário se deram juntamente com os demais diretores de ensino do IFMG baseando em uma nova Instrução Normativa que será publicada em breve. Mário apresentou que os princípios que nortearam a confecção dos novos calendários acadêmicos foram: 1. Garantia de aproveitamento dos dias letivos do semestre de 2024.1 anteriores à suspensão do calendário 2. Manutenção do registro das atividades realizadas nas disciplinas ofertadas para o semestre 2024.1 3. Redefinição dos prazos do registro acadêmico previstos no Calendário Acadêmico suspenso 4. Considerar letivos os meses de julho e janeiro 5. Utilizar sábados, recessos e feriados municipais ou estaduais como dias letivos 6. As atividades escolares deverão ser repostas integralmente, considerando os dias letivos não executados em virtude da suspensão do calendário 7. A reposição deverá, obrigatoriamente, contar com a presença dos discentes e docentes, e apoio de outros profissionais dos campi, a fim de garantir o desenvolvimento das atividades programadas para os dias letivos 8. Não poderão ser utilizadas atividades não presenciais, exceto para os casos em que já haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso 9. A reposição dos conteúdos deverá ser realizada para garantir a qualidade do ensino e a não sobrecarga dos estudantes, com intuito de não prejudicar o processo pedagógico 10. É recomendado que os períodos de férias escolares ocorram nos intervalos entre semestres letivos, buscando garantir a continuidade do processo de ensino e aprendizagem e o tempo necessário para planejamento e organização das atividades de gestão e registro escolar 11. Para os estudantes no último ano dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio podem ser adotadas medidas específicas de reclassificação, conforme normativa vigente, de modo a garantir aos estudantes a possibilidade de progressão nos estudos. A reitoria irá enviar instruções a respeito 12. Para alunos no último ano dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio também é possível realizar a colação de grau em gabinete, desde que integralizada a carga horária do curso 13. Dias 01/07 a 05/07 - Para os cursos técnicos, esse momento no calendário é para a realização de revisão de conteúdo 14. Dias 09/09 a 29/09 (período de férias) – Foram necessárias três semanas de férias

por questões administrativas (há servidores com mais de 15 dias de férias agendadas) e pedagógicos (período adequado para os alunos realizarem matrícula, não impactar negativamente a realização da JECT) Para o SRCA são necessárias pelo menos 3 semanas entre os semestres letivos, uma semana para conferência e apuração de resultados, 1 semana para sugestão de matrículas e 1 semana para o ajuste de matrículas (um tempo menor pode trazer prejuízo aos alunos na sugestão e ajuste). 15. Dia 15/08 (Feriado Municipal) – não foi considerado. Será dia letivo com ministração de aulas 16. Dia 23/12 – Comemoração do Dia do Servidor Público 17. Dias 24, 26, 27, 30 e 31/12 - Recesso Administrativo e Escolar 18. Dias 02/01 a 12/01, dias 27 e 28/02 e dias 01/03 a 23/03 (período de férias). Em seguida se deu o momento das sugestões e comentários. Rinaldo informou que no dia 15 de agosto considerado feriado municipal no calendário antigo e agora considerado como dia letivo, os terceirizados não poderão comparecer no campus, pois este dia já consta como feriado em seus contratos, o mesmo irá acontecer caso tenham sábados considerados como reposição de dia letivo. Portanto não haverá limpeza e nem manutenção predial nestes dias. Júlia mencionou que os discentes utilizam o transporte público para chegarem até ao campus, porém as prefeituras utilizam o calendário das Escolas Municipais, ficando assim indisponível no mês de janeiro. Perguntou se os sábados letivos inclui a graduação? Mário informou que está observação sobre os ônibus é importante e que esta demanda será repassada para o Patrick, afim de entrar em contato com a Prefeitura e ver as possibilidades de saná-la. Quanto aos sábados de reposição, Mário informou que os sábados inseridos no calendário já eram previstos anteriormente, não foi acrescentado novos sábados, destacou ainda que estes repetem a estrutura dos sábados letivos do calendário suspenso. Kátia em seguida apresentou uma observação realizada por uma servidora técnica administrava, no qual menciona que o calendário dos cursos técnicos está com uma semana a mais de aula, e isso pode influenciar na apuração da frequência dos alunos. A sugestão é colocar a primeira semana de julho (01/07 a 05/07) que já é de revisão na prática, como tal no calendário acadêmico, com legenda Atividades Complementares Revisão Pós-Greve. Em seguida informou que gostaria que fosse colocado em votação esta alteração no calendário. Dando continuidade, Júlia perguntou se não haveria a possibilidade de passar as férias de setembro para janeiro. Mário disse que isso implicaria em diversos fatores, bem como no registro acadêmico, férias de servidores dentre outras situações. Kátia complementou que seria inviável esta alteração devido os ajustes de matrícula dos alunos, pois são necessárias pelo menos 3 semanas entre os semestres letivos, uma semana para conferência e apuração de resultados, 1 semana para sugestão de matrículas e 1 semana para o ajuste de matrículas (um tempo menor pode trazer prejuízo aos alunos na sugestão e ajuste). Em seguida Giego perguntou como se daria a convocação dos técnicos administrativos aos sábados em dias de reposição da greve tendo em vista que alguns aderiram à greve na sua totalidade outros parcialmente. Mário informou que na Normativa que será publicada lá constarão as instruções de acordo com a PROJEP. Kátia complementou que o novo calendário acadêmico não tem novos sábados de reposição de dias letivos em decorrente da greve, os sábados que estão nos calendários são os mesmos que já estavam previstos nos anteriores, que são sábados dias letivos sem ministração de aula destinados a outras reposições, mas não são reposições decorrentes da greve. Existe uma única reposição em função da greve que será no dia 15 de agosto. Em seguida Mariana informou que a Profª Zélia e ela repassaram o calendário acadêmico a todos os docentes para que analisassem e pudessem contribuir. Não houve muitas sugestões, mas alguns questionamentos que já foram esclarecidos e serão repassados aos mesmos. Logo, Mário pediu a Júlia e Ruan que o procurassem na semana seguinte para verificarem a respeito do transporte. Por fim, Sr. Gustavo colocou em votação os dois calendários acadêmicos tendo em vista algumas alterações: ajuste no calendário dos técnicos na primeira semana de julho (01/07 até 05/07) adicionando a legenda “Atividades Complementares Revisão Pós-Greve”; o dia 15 de agosto será considerado como dia letivo sendo esta reposição em função da greve, em ambos calendários. Além de revisão do texto presentem nos dois calendários. Em seguida foi posto em votação e sendo aprovados por unanimidade pelos 10 membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Substituto do Conselho Acadêmico, Sr. Gustavo informou que a secretária Livia Renata Santos disponibilizará a Ata para aprovação e assinatura de todos no processo SEI: [23211.001006/2024-08](#) e tão logo será publicada no site do Campus IFMG – Campus Formiga. A reunião foi encerrada às nove horas e cinquenta e três minutos.

Formiga, 28 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Renata Santos, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 28/06/2024, às 12:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Terezinha Teixeira Rossi, Membro do Conselho Acadêmico**, em 28/06/2024, às 12:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Faria Silva, Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 12:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ruan Santana Alves, Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 12:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lara Alves, Membro do Conselho Acadêmico**, em 28/06/2024, às 12:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Rodrigues Oliveira, Membro do Conselho Acadêmico**, em 28/06/2024, às 12:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinicius Tayette da Nobrega, Membro do Conselho Acadêmico**, em 28/06/2024, às 13:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Guimaraes dos Santos, Membro do Conselho Acadêmico**, em 28/06/2024, às 13:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo Alves de Oliveira, Membro do Conselho Acadêmico**, em 28/06/2024, às 14:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Ribeiro Goncalves de Almeida, Membro do Conselho Acadêmico**, em 28/06/2024, às 14:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giego Alves de Souza, Membro do Conselho Acadêmico**, em 01/07/2024, às 07:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1955584** e o código CRC **B14BC94B**.